



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 68, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no processo nº 23804.000093/2022-36, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) docente JULIANA BARRETO FARIAS, matrícula SIAPE nº 1034084, no período de 04/04/2022 a 02/07/2022, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio 2015/2020, com afastamento do país no período específico de 10 a 25 de abril de 2022, para pesquisa local na instituição Aix Marseille Université, em Aix-en-Provence, na França, com ônus limitado, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 11/03/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424780** e o código CRC **03EB038E**.